

PORTARIA N.º 28.475/2022

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 27, inciso I, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

RESOLVE:

1º. – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível II.

ITEM	NOME	CARGO
	JAISON LUIZ PIRES	Motorista
	LUCIANE DE JESUS BARBOSA RIGO	Agente Social
	CLAUDIANE DELFINA DA CONCEICAO DA SILVA	Agente Social

2º. – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível III.

ITEM	NOME	CARGO
	VANESSA MONTEIRO DE CARVALHO DAY	Agente Fiscal Tributário
	PRISCILA ELY DE GODOY	Assistente Contábil Financeiro

3º – Este ato retroage seus efeitos no dia 01 de julho de 2022.

Balneário Camboriú, 13 de julho de 2022.

FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito